

□ **PORTARIA Nº 1083 DE 25 DE ABRIL DE 2013**

□

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Dante Marcello Claramonte Gallian; Selma Montosa da Fonseca e Sinval Estevam Gregório de Souza para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.006046/2008-71.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pelo servidor Sinval Estevam Gregório de Souza.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Fica revogada a portaria nº 1030 de 18 de abril de 2013.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

□

Documento assinado no original

□□□□ □ **Publicado BI/DRH de 30/04/2013**